



## **PORTARIA Nº 09/2015**

### **II CURSO DE OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – COTE/GT3**

#### **PORTRARIA N. 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

ESPECIFICA MUDANÇAS NOS  
CARGOS ADMITIDOS PARA  
INSCRIÇÃO NO II CURSO DE  
OPERAÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS  
– COTE/GT3, INSTITuíDO PELA  
PORTARIA PCGO N° 08 DE 10 DE  
NOVEMBRO DE 2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Coordenador do Grupo Tático 3 / GT3, no uso de suas atribuições LEGAIS E REGIMENTAIS, estabelece mudanças na redação do art. 2º alínea a, bem como tornar sem efeito o parágrafo único do referido artigo; estabelecendo a seguinte redação:

Art. 2º- Considerando a especialização e rigor do treinamento, o processo seletivo avaliará, preliminarmente, as condições médicas, físicas, técnicas e comportamentais dos candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) Integrar o quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Goiás no cargo de agente de polícia, escrivão de polícia ou delegado de polícia e das demais



---

instituições coirmãs da área de Segurança Pública Estadual ou Federal e Forças Militares às quais sejam oferecidas pela coordenação do curso, vagas para a inscrição de seus integrantes;

CUMPRA-SE E PUBLIQUE

Coordenação do G.T.3, em Goiânia, 17 de novembro de dois mil e quinze (17-11-2015).



**ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA**  
Delegado de Polícia  
Coordenador do Grupo Tático 3